

de dezembro de 2015, em conformidade com as deliberações da reunião extraordinária realizada em 27 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º COMPOR uma Comissão Especial para reuniões relacionadas à Emenda Parlamentar aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social - COMASVI destinada a juventude, da seguinte forma:

I - Ranieli Simões Brandão - Representante do Lar Genoveva Machado;

II - Tatiane Vaz Santos Nieto - Representante da Secretária Municipal de Defesa Social (SEMDES);

III - Kátia Maria Queiroz - Representante da Secretária Municipal de Saúde (SEMSA).

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Viana/ES, dia 16 de fevereiro de 2024.

MARILEIDE DIAS CABRAL

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMASVI
Biênio 2023-2025

Protocolo 1266499

Convocação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - MOTORISTA: EDITAL Nº 008/2023

EDITAL 008.13 - CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISIONAL

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO, DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 008/2023, PUBLICADO NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199 de 04 de janeiro de 2022 bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva de Profissionais de Serviços Operacionais e de Transporte, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais.

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISIONAL

1.1 Tornar pública a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 008.12/2023, conforme Anexo Único deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo Único deste Edital deverão entrar em contato até o dia **20 de fevereiro de 2024** com a Perícia Médica pelo telefone **3354-4085 e/ou 3354-4067 ou**

2124-6795 para agendamento do exame médico admissional, conforme itens 14.1 e 14.2 do Edital 008/2023.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 15.3 do Edital 008/23 se:

a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 14.2 ou não apresentar os exames e laudos médicos conforme item 14.2.2 do Edital 008/2023;

b) for declarado inapto pela Perícia Médico do Município, conforme item 14.4 Edital 008/2023;

c) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 15.1 e 15.2 do Edital 008/2023;

d) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 008/2023;

e) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 13 do Edital 008/2023;

f) O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 15.6 do Edital 008/2023.

Viana-ES, 16 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD

ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 008.13/2023

Edital nº 008/2023 - Cargos Operacionais e de Transporte

CARGO: MOTORISTA - CONDUTOR DE VEICULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
5	FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA	22/03/1964	HABILITADO
27	LEANDRO JUNIO DE MELO PIEDADE	30/06/1985	HABILITADO

CARGO: GARI

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
25	OLIANO GERALDO DIAS	05/04/1980	HABILITADO
52	MARCIA NEVES DA SILVA	14/09/1968	HABILITADO

170	HESTEFFANY D O NASCIMENTO SILVA	30/11/2000	HABILITADO
96	C A R L O S A L B E R T O SILVA	08/06/1950	HABILITADO

Protocolo 1266357

Portaria

PORTARIA Nº 0155/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 60, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Viana e, conforme processo administrativo nº 2314/2024,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, nos termos do art. 55, alínea "b" da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001, **OCARLINO TEIXEIRA**, ocupante do cargo em comissão de Encarregado, Padrão PC-OP3, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de fevereiro de 2024.

Viana/ES, 16 de fevereiro de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1266518

PORTARIA Nº 0156/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 60, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Viana e, conforme processo administrativo nº 1843/2024,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, nos termos do art. 55, alínea "b" da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001, **JULIO CEZAR BALESTRERO**, ocupante do cargo em comissão de Encarregado, Padrão PC-OP3, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2024.

Viana/ES, 16 de fevereiro de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1266561

PORTARIA Nº 0157/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais

conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER de 26 a 31/01/2024, as férias da servidora **ELAINE BAHIENSE FIOROTTI MAGNONI**, matrícula 025235-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedidas pela Portaria nº 0096/2024, publicada em 31 de janeiro de 2024, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, reservado o direito de gozo dos 06 (seis) dias restantes oportunamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana/ES, 16 de fevereiro de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1266604

Contrato

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 011/2024

Código CidadES: 2024.073E0500002.16.0001

Processo Administrativo nº 25507/2023.

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 03/2023, Processo Licitatório nº 03/2023, do CONSÓCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA/ES.

Contratada: PEDRAGON AUTOS LTDA.

Objeto: aquisição de veículo tipo pick-up.

Valor: R\$ 271.800,00 (duzentos e setenta e um mil e oitocentos reais).

Vigência: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação em veículo de imprensa oficial do município.

Viana/ES, 05 de fevereiro de 2024.

PRISCILLA RORIZ VIEIRA SURLO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - em exercício

Protocolo 1266209

Câmaras

Domingos Martins

Deliberação

ATO Nº 6, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 39 do Regimento Interno, combinado com o art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, *resolve*:

Art. 1º Autorizar a lavratura de Contrato nº 6/2024 com a empresa com a empresa PUBLICA BRASIL LTDA, com a finalidade da contratação de prestação de serviços de web objetivando promover